AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, que sejam adotadas providências para a realização de **serviços de roçagem, capina e varrição na localidade Morada do Porto, no Banco da Vitória**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, que sejam adotadas providências para a realização de **serviços de roçagem, capina e varrição na localidade Morada do Porto, no Banco da Vitória**.

Justificativa:

A localidade Morada do Porto apresenta crescimento excessivo de vegetação, acúmulo de resíduos e necessidade evidente de manutenção urbana, circunstâncias que comprometem a salubridade do ambiente, favorecem a proliferação de insetos e animais peçonhentos e impactam negativamente a qualidade de vida dos moradores. A ausência de manutenção periódica contribui para a degradação do espaço público e aumenta a sensação de abandono por parte do Poder Público.

A execução regular dos serviços de limpeza urbana constitui dever do Município, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 11.445/2007, que dispõe sobre a responsabilidade do ente municipal na adequada prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como à Lei nº 12.305/2010, que estabelece princípios de gestão integrada e responsabilidade na manutenção da salubridade ambiental.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção urgente das medidas indicadas, a fim de restabelecer condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar à população local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador





